



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ADAO BATISTA PEREIRA**

Inscrição: **0620 1437 0647**

Zona: 178 Seção: 0407

Município: **██████** - CURITIBA

UF: PR

Data de nascimento: 09/10/1974

Domicílio desde: 20/01/1993

Filiação: - MARIANA PEREIRA
- FRANCISCO PEREIRA

Certidão emitida às 17:56 em 31/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

PØQK.MPCL.LMF1.SFBR

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).